



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018

O SETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os professores de Educação Básica I, com habilitação em nível superior, classificados no Processo Seletivo para Constituição de Escala de Substituição Eventual/Emergencial por Tempo Determinado na Rede Municipal de Ensino de Tabapuã, regido pela Resolução S.M.E nº 004/2018, de 25 de Junho de 2018, para comparecerem no dia **19/09/2018**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Classes e/ou Aulas, em substituição, para as funções atividades de Professor de Educação Básica II – Disciplina de Arte , NIII, R1, do Anexo II-C, conforme cronograma abaixo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ÀS 08H00

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
7º	Osmarina Rodrigues da Silva	20.396.517-0
8º	Paula Fernandes da Silva Caberlin	32.210.896-2
9º	Adriana Aparecida Lisboa	43.306.479-1
10º	Patrícia Aparecida Fernandes Ruiz	43.403.994-9

HORÁRIO – ARTE EMEF. “MONSENHOR JOÃO TELHO”

Tarde	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª aula 07h05 às 08h00	2ªA		1º B	1ªA	
2ª aula 08h00 às 08h55	3ªA		5ªB	1ªB	
3ª aula 08h55 às 09h50	4ªA		4ªB	3ªB	
Intervalo					
10h10 às 11h05	1ªA			2ªB	
11h05 às 12h00	5ªA				

Os candidatos que pretendem acumular cargo/função deverão comparecer à atribuição munidos do horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, no Diário Oficial do Município, bem como publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, em 17 de setembro de 2018.


Márcia Cristina Bispo
RG: 25.248.154-9

Chefe do Setor de Recursos Humanos - PMT

